

"Reflectindo Couto de Esteves" (2010)

Patrocínio dos médicos António Pereira Cancela e José Dias Marta

CAPÍTULO I - Âmbito

Artigo 1.º - Instituição

A LANCE (Liga dos Amigos e dos Naturais de Couto de Esteves) promoverá durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2010 o Concurso Literário "Reflectindo Couto de Esteves".

Artigo 2.º - Objectivos

São objectivos do Concurso Literário Reflectindo Couto de Esteves:

- a) Homenagear a Freguesia de Couto de Esteves;
- b) Fomentar hábitos de escrita;
- c) Promover a criatividade e a imaginação, através da linguagem escrita;
- d) Divulgar novos autores.

Artigo 3.º - Destinatários

Este concurso destina-se a todos os interessados, sócios ou não sócios da LANCE.

Artigo 4.º - Modalidades

1. Serão admitidas a concurso os trabalhos escritos em Língua Portuguesa na modalidade de prosa.

2. O trabalho (em prosa) deverá ter até 5 páginas A4 com espaço e meio entre linhas, letra tipo Arial e de tamanho 12.
3. Cada concorrente poderá concorrer no máximo com dois trabalhos.

CAPÍTULO II - Organização

Artigo 1º - Apresentação de Candidaturas

1. Os trabalhos deverão ser assinados com pseudónimo e entregues em envelope fechado, em mão, a um elemento da Direcção da LANCE até 8 de Outubro de 2010 ou enviados pelo correio (sem identificação do remetente) até ao dia 8 de Outubro de 2010 para: LANCE Casa de José Martins Marta, Couto de Cima 3740 - 037 Couto de Esteves

No envelope deverá estar escrito: "Concurso Literário Reflectindo Couto de Esteves".

2. No interior do envelope referido no ponto anterior, deve existir outro devidamente fechado, tendo escrito o seguinte: identificação completa do(a) autor(a); morada completa; idade e contacto telefónico e/ou e-mail.
3. Cada envelope deverá corresponder a uma só candidatura.

Artigo 2º - Júri

1. O júri será composto por cinco elementos: um professor universitário; dois elementos da Direcção da LANCE, sendo os restantes cooptados na comunidade e a sua nomeação será da responsabilidade da LANCE;
2. É da competência do júri decidir a metodologia a seguir para avaliação dos trabalhos, sendo critérios de apreciação os seguintes: criatividade e inovação; qualidade estética e desempenho literário.

Artigo 3º - Divulgação dos resultados

1. Os autores premiados serão divulgados através de editais afixados no decorrer dos eventos, na imprensa local e na página de Internet. Aos vencedores será comunicado pessoalmente ou através de carta.

CAPÍTULO III - Prémios

Artigo 1º - Classificação e valores

1. Os trabalhos serão classificados e premiados da seguinte forma:

1º lugar - Prémio de 250 euros

2º lugar - Prémio de 150 euros

3º lugar - Prémio de 100 euros

2. Os prémios serão entregues nos meses de Outubro ou Novembro.

3. Os trabalhos seleccionados serão expostos ao público num dos eventos posteriores da LANCE.

CAPÍTULO IV - Disposições Gerais

Artigo 1.º - Aceitação das condições

1. Os concorrentes ao entregarem os trabalhos aderem às condições presentes neste regulamento.

2. Os trabalhos entregues em candidatura ficam na posse da LANCE.

3. Não se procederá à entrega do respectivo prémio se este não for levantado no dia e local indicados pela entidade promotora.

4. A LANCE reserva-se o direito de adiar ou anular o concurso no caso de baixa participação ou se os trabalhos enviados não demonstrarem qualidade literária suficiente para serem distinguidos.

5. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

6. Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela direcção da LANCE, desta não cabendo recurso.